

REGULAMENTO OFICIAL DA I CORRIDA CORONEL MILTON FREIRE DE ANDRADE 2025

1. Disposições Gerais:

A 1ª Corrida Coronel Milton de Andrade será realizada no dia 13 de dezembro de 2025 com largada às 16:30.

A concentração, largada e chegada será no Pátio externo da Academia de Polícia Militar Coronel Milton Freire de Andrade (APM) localizada na Avenida Alexandrino de Alencar, 959, Barro Vermelho.

Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da largada.

2. Da Inscrição:

As inscrições serão realizadas através do site www.rncrono.com.br/ e terão o seguinte valor:

- 5KM - KIT COMPLETO: (Camiseta + Número de peito + Medalha pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip de cronometragem + Serviços de apoio)
- 10KM - KIT COMPLETO: (Camiseta + Número de peito + Medalha pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip de Cronometragem + Serviços de apoio)

As inscrições serão limitadas e o prazo do atleta realizar a sua inscrição será:

- Até dia 25/10/2025 ou até o preenchimento total das vagas disponíveis no 1º lote, VALOR R\$100,00.
- Até dia 30/11/2025 ou até o preenchimento total das vagas disponíveis no 2º lote, VALOR R\$110,00.

A inscrição será efetivada mediante a confirmação do pagamento através do site www.rncrono.com.br/.

A inscrição na 1ª Corrida Coronel Milton Freire de Andrade é pessoal e intransferível, não sendo possível a substituição do atleta após a confirmação do pagamento.

Em nenhuma hipótese haverá reembolso do valor da inscrição, mesmo em caso de desistência, impedimento por questões médicas ou qualquer outro motivo, já que esses valores serão utilizados no custeio do evento.

Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no

cadastro de inscrição. A organização do evento não se responsabiliza por erros no preenchimento da inscrição e não fará alterações nos dados do participante após o pagamento.

Em atenção ao Estatuto do Idoso, a organização da corrida disponibilizará aos atletas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **ATENÇÃO: os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu kit atleta pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada do kit por terceiros.**

CATEGORIA PCD:

A categoria PCD (Pessoas com Deficiência) terá **direito a 50% de desconto** no valor da inscrição. Para ter direito ao benefício, é **obrigatória a apresentação de laudo médico oficial** ou documento comprobatório no ato da retirada do kit atleta, contendo o CID da deficiência e emitido por profissional habilitado. O atleta PCD deverá se inscrever normalmente pelo site e apresentar o comprovante no momento da retirada do kit. A inscrição é **pessoal e intransferível**, e a ausência da documentação invalida o desconto e a participação nessa categoria.

3. Retirada do Kit Atleta

O Kit atleta será entregue no dia 12/12/2025 (sexta-feira) de 8h30 às 18h na Academia de Polícia Militar na cidade de Natal/RN.

Para retirar o kit atleta é necessário apresentar documento de identificação original com foto.

Para retirada do kit atleta por terceiros, é necessário um dos mesmos documentos acima mencionados (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

Os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu kit de participação pessoalmente, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

O atleta que não retirar o kit no dia e horário divulgado pela organização da corrida, perde automaticamente o direito sobre o mesmo.

A organização da corrida não guardará de forma alguma o kit atleta após a data de retirada do mesmo. Ficando a organização da corrida autorizada a doar os kits atletas não retirados.

No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e camiseta.

Não serão aceitas reclamações cadastrais e ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

4. Da Forma de Pagamento:

O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser realizado diretamente pelo site www.rncrono.com.br/ no ato da inscrição.

5. Do Percurso:

Serão realizados os percursos de 5km e 10km com saída do Pátio externo da APM.

Nos 5km saí seguindo pela Av Prudente de Moraes até o cruzamento com a Av Miguel Castro, voltando pela mesma Avenida até o retorno em frente a entrada do CBMRN da Prudente de Moraes e segue até a chegada no Pátio externo da APM.

No percurso dos 10km saí seguindo pela Av. Prudente de Moraes até o cruzamento com a Av. Miguel Castro, voltando pela Prudente de Moraes até a Rua Nilo Peçanha fazendo o retorno no semáforo da Maternidade Januário Cicco e seguindo pela Av. Prudente de Moraes até a chegada no Pátio externo da APM.

É de responsabilidade do atleta conhecer previamente todo o percurso da corrida, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

6. Da Classificação:

- 6.1 O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip). O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.
- 6.2 A classificação geral dos atletas nas provas será definida conforme sua ordem de chegada;
- 6.3 A correta utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;
- 6.4 O atleta que correr a prova sem o chip não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.
- 6.5 A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 6.6 É obrigatório o uso do número do atleta no peito, de modo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.
- 6.7 O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessores, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.
- 6.8 Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão

chamados os classificados com melhor tempo subsequente, sucessivamente.

6.9 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

6.10 O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

6.11 O número de peito e chip são de uso único, e não precisam ser devolvidos ao final do evento. Não descarte o número nas vias, procure um local adequado para o descarte do material após a corrida.

6.12

7. Das Categorias:

A 1ª Corrida Coronel Milton Freire de Andrade terá as seguintes categorias:

7.1 Masculino Geral:

- Categoria de 16 anos a 59 anos;
- Categoria 60+.

7.2 Masculino Segurança Pública:

- Categoria de 16 anos a 59 anos;
- Categoria 60+.

7.3 Feminino Geral

- Categoria de 16 anos a 59 anos;
- Categoria 60+.

7.4 Feminino Segurança Pública:

- Categoria de 16 anos a 59 anos;
- Categoria 60+.

7.5 Categoria PCD:

A Corrida contará com as seguintes categorias específicas para Pessoas com Deficiência (PCD):

- PCD Masculino – Geral;
- PCD Feminino – Geral.

São requisitos indispensáveis para inscrição na categoria Local:

- a) Ter a idade mínima para participação de 16 anos e estar fisicamente e psicologicamente apto a participar da corrida, e carteira funcional para os inscritos na categoria segurança pública;
- b) Comprovar através de documento de identificação oficial com foto, crachá e comprovante de residência atualizado;
- c) Caso não sejam apresentados os documentos devidamente solicitados neste regulamento, ficará a cargo da organização da corrida julgar o atleta.

São requisitos indispensáveis para inscrição na categoria PCD:

- a) Ter a idade mínima para participação de 16 anos e estar fisicamente e psicologicamente apto a participar da corrida;
- b) Apresentar documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência (PCD), por meio de laudo médico oficial contendo o CID correspondente à deficiência, emitido por profissional habilitado;
- c) Apresentar documento de identificação oficial com foto no momento da retirada do kit.
- d) Caso não sejam apresentados os documentos devidamente solicitados neste regulamento, ficará a cargo da organização da corrida julgar a validade da inscrição e da participação do atleta na categoria PCD.

8. Das Premiações:

Só terão direito às premiações (em espécie, troféus e/ou medalhas), os atletas regularmente inscritos e que completarem a prova.

Todos os atletas que completarem a prova receberão uma medalha de participação que será entregue ao final da prova.

Os atletas serão premiados da seguinte forma:

8.1 Categoria Geral 16 a 59 anos (Masculino):

- 1º Lugar: Troféu;
- 2º Lugar: Troféu;
- 3º Lugar: Troféu;

8.2 Categoria Segurança Pública (Masculino):

- 1º Lugar: Troféu;
- 2º Lugar: Troféu;
- 3º Lugar: Troféu;

8.3 Categoria Geral 16 a 59 anos (Feminino):

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu;
- 3º Lugar: Troféu;

8.4 Categoria Segurança Pública (Feminino):

- 1º Lugar: Troféu;
- 2º Lugar: Troféu;
- 3º Lugar: Troféu;

8.5 Categoria 60+ (Misto):

- 1º Lugar: Troféu;
- 2º Lugar: Troféu;
- 3º Lugar: Troféu;

8.6 Categoria PCD:

- 1º Lugar: Troféu;
- 2º Lugar: Troféu;
- 3º Lugar: Troféu;

• **Da Estrutura da Prova:**

- Sanitários: Serão disponibilizados pela organização do evento banheiros químicos em número suficiente;
- Haverá no evento estandes de exposição de algumas unidades operacionais da PMRN;
- Pontos de Hidratação: Haverá pontos de hidratação na largada/chegada da prova bem como no meio do percurso;

- Ponto de Frutas: No local da largada/chegada haverá um ponto de frutas disponíveis para os atletas inscritos;
 - Serviço de Saúde: Para atendimento de emergência aos atletas haverá um serviço de ambulância Grupo de Apoio à Vida (GAV) da Polícia Militar. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
- Isolamento e segurança: O percurso será isolado e acompanhado por Policiais Militares do CPRE.

9. Regras Gerais:

- 9.1 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova;
- 9.2 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas;
- 9.3 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.
- 9.4 Fica PROIBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação e degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não seja os próprios patrocinadores da corrida;

10. Do Contato:

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida mediante os seguintes contatos:

- WhatsApp: (84) 9.9685-1162
- Instagram: @apm.pmrn

Ao realizar inscrição na corrida, o participante declara estar em plenas condições físicas e médicas para a participação no evento, isentando a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes, danos físicos ou materiais ocorridos antes, durante ou após a prova.

ANEXO 01

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT ATLETA POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit atleta juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho), conforme o regulamento oficial.

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento oficial da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de
data de nascimento _/ _/ _____, regularmente inscrito(a) na 1ª Corrida
Coronel Milton Freire de Andrade 2025 autorizo o(a) Sr.(a) _____

_____, portador do CPF nº _____ e
RG nº _____, a retirar meu kit atleta.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Atleta inscrito(a)